

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

PORTARIA CONJUNTA SMC/FMC Nº 005/2026

Institui a Comissão para estudos e implantação do Museu Afro-brasileiro e designa seus membros.

A Secretária Municipal de Cultura, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do parágrafo único do art. 112 da Lei Orgânica, e a Presidenta da Fundação Municipal de Cultura, no uso da atribuição que lhe confere o no art. 15 do Estatuto da FMC do Decreto nº 17.140 de 11 de julho de 2019,

Considerando os Objetivos Estruturantes do Novo Plano Municipal de Cultura 2026-2035, aprovados na VIII Conferência Municipal de Cultura, Eixo 3 – Patrimônio e Memória, em específico o objetivo estruturante nº 4 que propõe, entre outros, unificar e implementar as propostas existentes de criação de “Museus de Referência das Culturas Afro-brasileiras”,
RESOLVEM:

Art.1º - Fica instituída a Comissão para estudos e implantação do Museu Afro-brasileiro de Belo Horizonte no âmbito da Secretaria Municipal de Cultura - SMC e da Fundação Municipal de Cultura – FMC.

Art. 2º - Compete à Comissão:

I – elaborar o projeto e trabalhar pela implementação do Museu Afro-brasileiro de Belo Horizonte, nas fases de conceituação, projeto museológico, projeto arquitetônico e plano museológico;

II – realizar estudos sobre patrimônio, memória e museus relacionados às Culturas Afro-brasileiras, assim como sobre metodologias para construção democrática e participativa de políticas públicas;

III – estabelecer as diretrizes a serem aplicadas em cada fase de implementação do projeto, com ênfase no envolvimento comunitário e da escuta ativa da sociedade civil; e

IV – definir estratégias para um processo democrático e participativo, com envolvimento de pessoas, grupos e coletivos de referência das Culturas Afro-brasileiras e movimentos negros de Belo Horizonte.

Art. 3º - Ficam designados os membros abaixo elencados para compor a Comissão:

- I - Alan Oziel da Silva Pires, BM 118328-X;
- II - Aline Mara Tavares, BM 000225-2;
- III - Ana Paula de Souza Portugal, BM 000286-4;
- IV - Catia Cilene Amaral, FC 000130-5;
- V - Frederico Diniz Oliveira, BM 000232-5;
- VI - Isabela Tavares Guerra, BM 000528-1;
- VII - Karime Gonçalves Cajazeiro, BM 079312-8;
- VIII - Leandro Pereira Dias, BM 000266-X;
- IX - Lisandra Mara Silva, UR 000816-0;
- X - Luisa da Silva Monteiro, BM 001265-2;
- XI - William Gomes, BM 116794-2.

Art. 4º - A coordenação da Comissão ficará a cargo de Lisandra Mara Silva.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 4 de maio de 2026

Maria Aparecida Vilhena Falabella
Secretária Municipal de Cultura
Bárbara Bof

Presidenta da Fundação Municipal de Cultura

LEI MUNICIPAL DE INCENTIVO À CULTURA – LMIC
EDITAL ZONA CULTURAL PRAÇA DA ESTAÇÃO 2025 – FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO DOS PROJETOS – RESULTADO PRELIMINAR

A Secretaria Municipal de Cultura, em observância ao disposto no Art. 38 do EDITAL ZONA CULTURAL PRAÇA DA ESTAÇÃO 2025 – FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA, publicado em 30 de setembro de 2025 no Diário Oficial do Município de Belo Horizonte (DOM), torna pública a ordem de classificação dos projetos culturais conforme ANEXO ÚNICO desta publicação.

O(a) Proponente terá o prazo de 2 (dois) dias úteis, contados da data desta publicação, para solicitar o parecer técnico do seu projeto. A solicitação do parecer deverá ser feita exclusivamente no site www.pbh.gov.br/lmic, em seção específica destinada ao EDITAL ZONA CULTURAL PRAÇA DA ESTAÇÃO 2025 – FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA, sendo obrigatório o upload do documento de identidade do(a) Proponente. O não preenchimento da solicitação de forma integral acarretará no não envio do parecer.

O período de interposição de recursos será de até 3 (três) dias úteis contados da data do envio do parecer. A Secretaria Municipal de Cultura disponibilizará formulário online para interposição de recursos. No ato do envio, o(a) Proponente deverá preencher seu nome completo, e-mail, CPF, nome e número do projeto e as motivações que julgar necessárias.

A Secretaria Municipal de Cultura salienta que os recursos interpostos poderão alterar a ordem de classificação dos projetos, sendo o resultado preliminar ora apresentado um resultado provisório.

Após recebidos e decididos eventuais recursos, o resultado final será homologado e publicado no DOM.

O anexo abaixo está disponível no site www.pbh.gov.br/lmic, em seção específica

destinada ao EDITAL ZONA CULTURAL PRAÇA DA ESTAÇÃO 2025 – FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA, e no DOM por meio do site <https://dom-web.pbh.gov.br/>.
ANEXO ÚNICO – Ordem de classificação dos projetos – Resultado Preliminar

Belo Horizonte, 12 de maio de 2026

Maria Aparecida Vilhena Falabella
Secretária Municipal de Cultura

Fundação Municipal de Cultura

EXTRATOS

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Compromisso
Processo: 01.006219.25.80
Nº do Contrato no GRP: 001497
Modalidade: Concurso nº 001/2025
Exercício e mês de contratação: 2025/10
Contratante: Fundação Municipal de Cultura
Proponente: Barasoaes Produções Artísticas Ltda., CNPJ nº: 12.959.495/0001-60
Objeto: Execução da proposta de montagem denominada “Viagem Pela Noite de Minas”, apresentada pelo proponente, selecionada por meio do Edital Novas Dramaturgias em Cena.
Valor total: R\$ 77.000,00
Exercício e mês do aditamento: 2026/04
Objeto do aditivo: Atualização da representação legal da empresa contratada; alteração das datas de apresentação do Projeto Artístico-cultural denominado “Viagem Pela Noite de Minas” e prorrogação do prazo de vigência.
Justificativa da necessidade do aditivo contratual: Alteração do cronograma logístico de datas e horários das apresentações e por necessidade administrativa justificada pelo interesse público.
Valor total: Inalterado
Prazo: Até 31/07/2026
Assinatura: 30/04/2026

Extrato do Contrato Administrativo
Processo: 31.00267249/2026-50
Nº do Contrato no GRP: 002179
Modalidade: Inexigibilidade de Licitação nº 008/2026
Exercício e mês de contratação: 2026/05
Contratante: Fundação Municipal de Cultura
Contratado(a): Ana Paula da Costa, CPF nº: 035.***.***-73
Objeto: Prestação de serviços para compor o júri do “Concurso Nacional de Literatura Prêmio Cidade de Belo Horizonte - Edição 2025”, para a categoria “Poesia”.
Valor total: R\$ 5.000,00
Prazo: 11/05/2026 a 10/05/2027
Assinatura: 11/05/2026

Extrato do Contrato Administrativo
Processo: 31.00265630/2026-16
Nº do Contrato no GRP: 002177
Modalidade: Inexigibilidade de Licitação nº 007/2026
Exercício e mês de contratação: 2026/05
Contratante: Fundação Municipal de Cultura
Contratado(a): Giovanna Soalheiro Pinheiro Chadid, CPF nº: 062.***.***-73
Objeto: Prestação de serviços para compor o júri do “Concurso Nacional de Literatura Prêmio Cidade de Belo Horizonte - Edição 2025”, para a categoria “Poesia”.
Valor total: R\$ 5.000,00
Prazo: 11/05/2026 a 10/05/2027
Assinatura: 11/05/2026

Extrato do Contrato Administrativo
Processo: 01.004702.26.10
Nº do Contrato no GRP: 002124
Modalidade: Inexigibilidade de Licitação nº 005/2026
Exercício e mês de contratação: 2026/05
Contratante: Fundação Municipal de Cultura
Contratado(a): Alexandre Ireno de Souza Acevedo, CPF nº: 338.***.***-87
Objeto: Prestação de serviços para compor o júri do “Concurso Nacional de Literatura Prêmio João de Barro - Edição 2025”, para a categoria “Texto Literário”.
Valor total: R\$ 5.000,00
Prazo: 11/05/2026 a 10/05/2027
Assinatura: 11/05/2026

Belo Horizonte, 11 de maio de 2026

Lucas Antônio Alves de Faria
Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças

CDPCM

COMUNICADO

A Presidente do Conselho Deliberativo do Patrimônio Cultural do Município de Belo Horizonte - CDPCM-BH comunica a 128ª Sessão Extraordinária do Conselho Deliberativo do Patrimônio Cultural do Município de Belo Horizonte - CDPCM-BH, que ocorrerá no dia



20 de maio de 2026, quarta-feira, às 14h, por meio de videoconferência, pela plataforma gratuita do Google Meet (Link: meet.google.com/gqp-emid-wzx), com a seguinte pauta:

- 1 - Análise e deliberação de impugnação ao Tombamento Provisório do bem cultural situado à Rua Salinas, 170 (Zona Fiscal 106 Quarteirão 006A Lote 003), Bairro Floresta, pertencente ao Conjunto Urbano Bairro Floresta – Processo Administrativo 01-143.286/15-19;
- 2 - Análise e Deliberação de Dossiê de tombamento do bem cultural localizado à Avenida Olegário Maciel, 385 a 391 (Zona Fiscal 002 Quarteirão 018 Lote 016), Bairro Centro, pertencente ao Conjunto Urbano Praça Raul Soares - Avenida Olegário Maciel - Processo Administrativo 01-097.925/15-05;
- 3 - Análise e Deliberação de Dossiê de tombamento do bem cultural localizado à Rua dos Carijós, 881 a 893 (Zona Fiscal 002 Quarteirão 018 Lote 016), Bairro Centro, pertencente ao Conjunto Urbano Praça Raul Soares - Avenida Olegário Maciel - Processo Administrativo 01-097.922/15-17;
- 4 - Análise e Deliberação de Dossiê de tombamento do bem cultural localizado à Rua dos Tamóios, 742 a 752, esquina com Rua dos Guaranis, 482 a 458 (Zona Fiscal 002 Quarteirão 018 Lote 001), Bairro Centro, pertencente ao Conjunto Urbano Praça Raul Soares - Avenida Olegário Maciel - Processo Administrativo 01-120.963/14-95;
- 5 - Análise e Deliberação de Dossiê de tombamento do bem cultural localizado à Rua Eurita, 385 (Zona Fiscal 107 Quarteirão 016 Lote 011), Bairro Santa Tereza, pertencente ao Conjunto Urbano Bairro Santa Tereza - Processo Administrativo 01-035.547/15-20;
- 6 - Análise e Deliberação de Dossiê de tombamento do bem cultural localizado à Rua Eurita, 377 (Zona Fiscal 107 Quarteirão 016 Lote 012), Bairro Santa Tereza, pertencente ao Conjunto Urbano Bairro Santa Tereza - Processo Administrativo 01-035.545/15-03;
- 7 - Análise e Deliberação de Dossiê de tombamento do bem cultural localizado à Rua Eurita, 471 (Zona Fiscal 107 Quarteirão 019 Lote 018), Bairro Santa Tereza, pertencente ao Conjunto Urbano Bairro Santa Tereza - Processo Administrativo 01-035.548/15-93;
- 8 - Análise e Deliberação de Dossiê de Tombamento do bem cultural localizado à Avenida Bias Fortes, 1137 (Zona Fiscal 009 Quarteirão 035 Lote 001), Bairro Lourdes, pertencente ao Conjunto Urbano Praça Raul Soares Avenida Olegário Maciel - Processo Administrativo 01-120.852/14-24;
- 9 - Análise e Deliberação de Dossiê de Tombamento do bem cultural Edifício Casablanca, localizado à Avenida Olegário Maciel, 1099 (Zona Fiscal 009 Quarteirão 035 Lote 004), Bairro Lourdes, pertencente ao Conjunto Urbano Praça Raul Soares Avenida Olegário Maciel - Processo Administrativo 01-120.912/14-54;
- 10 - Análise e Deliberação de Dossiê de Tombamento do bem cultural Edifício Copacabana, localizado à Praça Raul Soares, 89 (Zona Fiscal 009 Quarteirão 035 Lote 002), Bairro Lourdes, pertencente ao Conjunto Urbano Praça Raul Soares Avenida Olegário Maciel - Processo Administrativo 01-120.913/14-17;
- 11 - Análise e deliberação de projeto de nova edificação à Rua Gonçalves Dias, 3172 (Zona 012 Quarteirão 040Lotes 005,006), bairro Barro Preto, pertencente ao Conjunto Urbano Avenida Barbacena Grandes Equipamentos;

Ressaltamos a importância da presença de todos e solicitamos observar o horário de início da reunião para o devido quórum.

Maria Aparecida Vilhena Falabella
Presidente do CDPCM-BH

ATO DE NOTIFICAÇÃO - EDITAL Nº 045/2026

Para efeito de cumprimento à Lei Municipal n.º 3.802, de 06 de julho de 1984, e do Decreto Municipal n.º 5.531, de 17 de dezembro de 1986, fica(m) notificado(s) o(s) proprietário(s) do bem cultural situado à Rua Salinas, 170 (Zona Fiscal 106 Quarteirão 006A Lote 003), Bairro Floresta, pertencente ao Conjunto Urbano Bairro Floresta e os seus possuidores, quanto a realização da 128º sessão extraordinária do Conselho Deliberativo do Patrimônio Cultural do Município/CDPCM-BH, em 20 de maio de 2026 quarta-feira, às 14h, por videoconferência, por meio da plataforma gratuita do Google Meet. Na ocasião será apreciado o dossiê de tombamento do imóvel, por se tratar de edificação inventariada, Processo Administrativo 01-143.286/15-19. Para participar da reunião é necessário realizar a inscrição por meio do e-mail: apoio.cdpcm@pbh.gov.br.

Comunicamos ao(s) proprietário(s) e aos seus possuidores que, por deliberação do Conselho Deliberativo do Patrimônio Cultural do Município/CDPCM-BH, o imóvel encontra-se em processo de tombamento, não podendo ser destruído, demolido, pintado ou restaurado sem prévia autorização do referido Conselho.

Comunicamos, ainda, que, sem prévia autorização do CDPCM-BH, não se poderá na vizinhança de coisa tombada, fazer construção que lhe impeça ou reduza a visibilidade, nem nela colocar anúncios ou cartazes.

Publique-se no prazo de 08 (oito) dias.

Belo Horizonte, 8 de maio de 2026

Maria Aparecida Vilhena Falabella
Presidente do CDPCM-BH

ATO DE NOTIFICAÇÃO - EDITAL Nº 046/2026

Para efeito de cumprimento à Lei Municipal n.º 3.802, de 06 de julho de 1984, e do Decreto Municipal n.º 5.531, de 17 de dezembro de 1986, fica(m) notificado(s) o(s) proprietário(s) do bem cultural situado à Avenida Olegário Maciel, 385 a 391 (Zona Fiscal 002 Quarteirão 018 Lote 016), Bairro Centro, pertencente ao Conjunto Urbano Praça Raul Soares - Avenida Olegário Maciel e os seus possuidores, quanto a realização da 128º sessão extraordinária do Conselho Deliberativo do Patrimônio Cultural do Município/CDPCM-BH, em 20 de maio de 2026 quarta-feira, às 14h, por videoconferência, por meio da plataforma gratuita do Google Meet. Na ocasião será apreciado o dossiê de tombamento do imóvel, por se tratar de edificação inventariada, Processo Administrativo 01-097.925/15-05. Para participar da reunião é necessário realizar a inscrição por meio do e-mail: apoio.cdpcm@pbh.gov.br.

Comunicamos ao(s) proprietário(s) e aos seus possuidores que, por deliberação do Conselho Deliberativo do Patrimônio Cultural do Município/CDPCM-BH, o imóvel

encontra-se em processo de tombamento, não podendo ser destruído, demolido, pintado ou restaurado sem prévia autorização do referido Conselho.

Comunicamos, ainda, que, sem prévia autorização do CDPCM-BH, não se poderá na vizinhança de coisa tombada, fazer construção que lhe impeça ou reduza a visibilidade, nem nela colocar anúncios ou cartazes.

Publique-se no prazo de 08 (oito) dias.

Belo Horizonte, 8 de maio de 2026

Maria Aparecida Vilhena Falabella
Presidente do CDPCM-BH

ATO DE NOTIFICAÇÃO - EDITAL Nº 047/2026

Para efeito de cumprimento à Lei Municipal n.º 3.802, de 06 de julho de 1984, e do Decreto Municipal n.º 5.531, de 17 de dezembro de 1986, fica(m) notificado(s) o(s) proprietário(s) do bem cultural situado à Rua dos Carijós, 881 a 893 (Zona Fiscal 002 Quarteirão 018 Lote 016), Bairro Centro, pertencente ao Conjunto Urbano Praça Raul Soares - Avenida Olegário Maciel e os seus possuidores, quanto a realização da 128º sessão extraordinária do Conselho Deliberativo do Patrimônio Cultural do Município/CDPCM-BH, em 20 de maio de 2026 quarta-feira, às 14h, por videoconferência, por meio da plataforma gratuita do Google Meet. Na ocasião será apreciado o dossiê de tombamento do imóvel, por se tratar de edificação inventariada, Processo Administrativo 01-097.922/15-17. Para participar da reunião é necessário realizar a inscrição por meio do e-mail: apoio.cdpcm@pbh.gov.br.

Comunicamos ao(s) proprietário(s) e aos seus possuidores que, por deliberação do Conselho Deliberativo do Patrimônio Cultural do Município/CDPCM-BH, o imóvel encontra-se em processo de tombamento, não podendo ser destruído, demolido, pintado ou restaurado sem prévia autorização do referido Conselho.

Comunicamos, ainda, que, sem prévia autorização do CDPCM-BH, não se poderá na vizinhança de coisa tombada, fazer construção que lhe impeça ou reduza a visibilidade, nem nela colocar anúncios ou cartazes.

Publique-se no prazo de 08 (oito) dias.

Belo Horizonte, 8 de maio de 2026

Maria Aparecida Vilhena Falabella
Presidente do CDPCM-BH

ATO DE NOTIFICAÇÃO - EDITAL Nº 048/2026

Para efeito de cumprimento à Lei Municipal n.º 3.802, de 06 de julho de 1984, e do Decreto Municipal n.º 5.531, de 17 de dezembro de 1986, fica(m) notificado(s) o(s) proprietário(s) do bem cultural situado à Rua dos Tamóios, 742 a 752, esquina com Rua dos Guaranis, 482 a 458 (Zona Fiscal 002 Quarteirão 018 Lote 001), Bairro Centro, pertencente ao Conjunto Urbano Praça Raul Soares - Avenida Olegário Maciel e os seus possuidores, quanto a realização da 128º sessão extraordinária do Conselho Deliberativo do Patrimônio Cultural do Município/CDPCM-BH, em 20 de maio de 2026 quarta-feira, às 14h, por videoconferência, por meio da plataforma gratuita do Google Meet. Na ocasião será apreciado o dossiê de tombamento do imóvel, por se tratar de edificação inventariada, Processo Administrativo 01-120.963/14-95. Para participar da reunião é necessário realizar a inscrição por meio do e-mail: apoio.cdpcm@pbh.gov.br.

Comunicamos ao(s) proprietário(s) e aos seus possuidores que, por deliberação do Conselho Deliberativo do Patrimônio Cultural do Município/CDPCM-BH, o imóvel encontra-se em processo de tombamento, não podendo ser destruído, demolido, pintado ou restaurado sem prévia autorização do referido Conselho.

Comunicamos, ainda, que, sem prévia autorização do CDPCM-BH, não se poderá na vizinhança de coisa tombada, fazer construção que lhe impeça ou reduza a visibilidade, nem nela colocar anúncios ou cartazes.

Publique-se no prazo de 08 (oito) dias.

Belo Horizonte, 8 de maio de 2026

Maria Aparecida Vilhena Falabella
Presidente do CDPCM-BH

ATO DE NOTIFICAÇÃO - EDITAL Nº 049/2026

Para efeito de cumprimento à Lei Municipal n.º 3.802, de 06 de julho de 1984, e do Decreto Municipal n.º 5.531, de 17 de dezembro de 1986, fica(m) notificado(s) o(s) proprietário(s) do bem cultural situado à Rua Eurita, 385 (Zona Fiscal 107 Quarteirão 016 Lote 011), Bairro Santa Tereza, pertencente ao Conjunto Urbano Bairro Santa Tereza e os seus possuidores, quanto a realização da 128º sessão extraordinária do Conselho Deliberativo do Patrimônio Cultural do Município/CDPCM-BH, em 20 de maio de 2026 quarta-feira, às 14h, por videoconferência, por meio da plataforma gratuita do Google Meet. Na ocasião será apreciado o dossiê de tombamento do imóvel, por se tratar de edificação inventariada, Processo Administrativo 01-035.547/15-20. Para participar da reunião é necessário realizar a inscrição por meio do e-mail: apoio.cdpcm@pbh.gov.br.

Comunicamos ao(s) proprietário(s) e aos seus possuidores que, por deliberação do Conselho Deliberativo do Patrimônio Cultural do Município/CDPCM-BH, o imóvel encontra-se em processo de tombamento, não podendo ser destruído, demolido, pintado ou restaurado sem prévia autorização do referido Conselho.

Comunicamos, ainda, que, sem prévia autorização do CDPCM-BH, não se poderá na vizinhança de coisa tombada, fazer construção que lhe impeça ou reduza a visibilidade, nem nela colocar anúncios ou cartazes.

Publique-se no prazo de 08 (oito) dias.

Belo Horizonte, 8 de maio de 2026

Maria Aparecida Vilhena Falabella
Presidente do CDPCM-BH



ATO DE NOTIFICAÇÃO - EDITAL Nº 050/2026

Para efeito de cumprimento à Lei Municipal n.º 3.802, de 06 de julho de 1984, e do Decreto Municipal n.º 5.531, de 17 de dezembro de 1986, fica(m) notificado(s) o(s) proprietário(s) do bem cultural situado à Rua Eurita, 377 (Zona Fiscal 107 Quarteirão 016 Lote 012), Bairro Santa Tereza, pertencente ao Conjunto Urbano Bairro Santa Tereza e os seus possuidores, quanto a realização da 128º sessão extraordinária do Conselho Deliberativo do Patrimônio Cultural do Município/CDPCM-BH, em 20 de maio de 2026 quarta-feira, às 14h, por videoconferência, por meio da plataforma gratuita do Google Meet. Na ocasião será apreciado o dossiê de tombamento do imóvel, por se tratar de edificação inventariada, Processo Administrativo 01-035.545/15-03. Para participar da reunião é necessário realizar a inscrição por meio do e-mail: apoio.cdpcm@pbh.gov.br.

Comunicamos ao(s) proprietário(s) e aos seus possuidores que, por deliberação do Conselho Deliberativo do Patrimônio Cultural do Município/CDPCM-BH, o imóvel encontra-se em processo de tombamento, não podendo ser destruído, demolido, pintado ou restaurado sem prévia autorização do referido Conselho.

Comunicamos, ainda, que, sem prévia autorização do CDPCM-BH, não se poderá na vizinhança de coisa tombada, fazer construção que lhe impeça ou reduza a visibilidade, nem nela colocar anúncios ou cartazes.

Publique-se no prazo de 08 (oito) dias.

Belo Horizonte, 8 de maio de 2026

Maria Aparecida Vilhena Falabella
Presidente do CDPCM-BH

ATO DE NOTIFICAÇÃO - EDITAL Nº 051/2026

Para efeito de cumprimento à Lei Municipal n.º 3.802, de 06 de julho de 1984, e do Decreto Municipal n.º 5.531, de 17 de dezembro de 1986, fica(m) notificado(s) o(s) proprietário(s) do bem cultural situado Rua Eurita, 471 (Zona Fiscal 107 Quarteirão 019 Lote 018), Bairro Santa Tereza, pertencente ao Conjunto Urbano Bairro Santa Tereza e os seus possuidores, quanto a realização da 128º sessão extraordinária do Conselho Deliberativo do Patrimônio Cultural do Município/CDPCM-BH, em 20 de maio de 2026 quarta-feira, às 14h, por videoconferência, por meio da plataforma gratuita do Google Meet. Na ocasião será apreciado o dossiê de tombamento do imóvel, por se tratar de edificação inventariada, Processo Administrativo 01-035.548/15-93. Para participar da reunião é necessário realizar a inscrição por meio do e-mail: apoio.cdpcm@pbh.gov.br.

Comunicamos ao(s) proprietário(s) e aos seus possuidores que, por deliberação do Conselho Deliberativo do Patrimônio Cultural do Município/CDPCM-BH, o imóvel encontra-se em processo de tombamento, não podendo ser destruído, demolido, pintado ou restaurado sem prévia autorização do referido Conselho.

Comunicamos, ainda, que, sem prévia autorização do CDPCM-BH, não se poderá na vizinhança de coisa tombada, fazer construção que lhe impeça ou reduza a visibilidade, nem nela colocar anúncios ou cartazes.

Publique-se no prazo de 08 (oito) dias.

Belo Horizonte, 8 de maio de 2026

Maria Aparecida Vilhena Falabella
Presidente do CDPCM-BH

ATO DE NOTIFICAÇÃO - EDITAL Nº 052/2026

Para efeito de cumprimento à Lei Municipal n.º 3.802, de 06 de julho de 1984, e do Decreto Municipal n.º 5.531, de 17 de dezembro de 1986, fica(m) notificado(s) o(s) proprietário(s) do bem cultural situado Avenida Bias Fortes, 1137 (Zona Fiscal 009 Quarteirão 035 Lote 001), Bairro Lourdes, pertencente ao Conjunto Urbano Praça Raul Soares Avenida Olegário Maciel e os seus possuidores, quanto a realização da 128º sessão extraordinária do Conselho Deliberativo do Patrimônio Cultural do Município/CDPCM-BH, em 20 de maio de 2026 quarta-feira, às 14h, por videoconferência, por meio da plataforma gratuita do Google Meet. Na ocasião será apreciado o dossiê de tombamento do imóvel, por se tratar de edificação inventariada, Processo Administrativo 01-120.852/14-24. Para participar da reunião é necessário realizar a inscrição por meio do e-mail: apoio.cdpcm@pbh.gov.br.

Comunicamos ao(s) proprietário(s) e aos seus possuidores que, por deliberação do Conselho Deliberativo do Patrimônio Cultural do Município/CDPCM-BH, o imóvel encontra-se em processo de tombamento, não podendo ser destruído, demolido, pintado ou restaurado sem prévia autorização do referido Conselho.

Comunicamos, ainda, que, sem prévia autorização do CDPCM-BH, não se poderá na vizinhança de coisa tombada, fazer construção que lhe impeça ou reduza a visibilidade, nem nela colocar anúncios ou cartazes.

Publique-se no prazo de 08 (oito) dias.

Belo Horizonte, 8 de maio de 2026.

Maria Aparecida Vilhena Falabella
Presidente do CDPCM-BH

ATO DE NOTIFICAÇÃO - EDITAL Nº 053/2026

Para efeito de cumprimento à Lei Municipal n.º 3.802, de 06 de julho de 1984, e do Decreto Municipal n.º 5.531, de 17 de dezembro de 1986, fica(m) notificado(s) o(s) proprietário(s) do bem cultural situado Avenida Olegário Maciel, 1099 (Zona Fiscal 009 Quarteirão 035 Lote 004), Bairro Lourdes, pertencente ao Conjunto Urbano Praça Raul Soares Avenida Olegário Maciel e os seus possuidores, quanto a realização da 128º sessão extraordinária do Conselho Deliberativo do Patrimônio Cultural do Município/CDPCM-BH, em 20 de maio de 2026 quarta-feira, às 14h, por videoconferência, por meio da plataforma gratuita do Google Meet. Na ocasião será apreciado o dossiê de tombamento do imóvel, por se tratar de edificação inventariada, Processo Administrativo 01-120.912/14-54. Para participar da reunião é necessário realizar a inscrição por meio do e-mail: apoio.cdpcm@pbh.gov.br.

Comunicamos ao(s) proprietário(s) e aos seus possuidores que, por deliberação do Conselho Deliberativo do Patrimônio Cultural do Município/CDPCM-BH, o imóvel encontra-se em processo de tombamento, não podendo ser destruído, demolido, pintado ou restaurado sem prévia autorização do referido Conselho.

Comunicamos, ainda, que, sem prévia autorização do CDPCM-BH, não se poderá na vizinhança de coisa tombada, fazer construção que lhe impeça ou reduza a visibilidade, nem nela colocar anúncios ou cartazes.

Publique-se no prazo de 08 (oito) dias.

Belo Horizonte, 08 de maio de 2026

Maria Aparecida Vilhena Falabella
Presidente do CDPCM-BH

ATO DE NOTIFICAÇÃO - EDITAL Nº 054/2026

Para efeito de cumprimento à Lei Municipal n.º 3.802, de 06 de julho de 1984, e do Decreto Municipal n.º 5.531, de 17 de dezembro de 1986, fica(m) notificado(s) o(s) proprietário(s) do bem cultural situado Praça Raul Soares, 89 (Zona Fiscal 009 Quarteirão 035 Lote 002), Bairro Lourdes, pertencente ao Conjunto Urbano Praça Raul Soares Avenida Olegário Maciel e os seus possuidores, quanto a realização da 128º sessão extraordinária do Conselho Deliberativo do Patrimônio Cultural do Município/CDPCM-BH, em 20 de maio de 2026 quarta-feira, às 14h, por videoconferência, por meio da plataforma gratuita do Google Meet. Na ocasião será apreciado o dossiê de tombamento do imóvel, por se tratar de edificação inventariada, Processo Administrativo 01-120.913/14-17. Para participar da reunião é necessário realizar a inscrição por meio do e-mail: apoio.cdpcm@pbh.gov.br.

Comunicamos ao(s) proprietário(s) e aos seus possuidores que, por deliberação do Conselho Deliberativo do Patrimônio Cultural do Município/CDPCM-BH, o imóvel encontra-se em processo de tombamento, não podendo ser destruído, demolido, pintado ou restaurado sem prévia autorização do referido Conselho.

Comunicamos, ainda, que, sem prévia autorização do CDPCM-BH, não se poderá na vizinhança de coisa tombada, fazer construção que lhe impeça ou reduza a visibilidade, nem nela colocar anúncios ou cartazes.

Publique-se no prazo de 08 (oito) dias.

Belo Horizonte, 8 de maio de 2026

Maria Aparecida Vilhena Falabella
Presidente do CDPCM-BH

SECRETARIA MUNICIPAL
DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO
E RELAÇÕES INTERNACIONAIS

PORTARIA SMDE Nº 010/2026

Designa servidor para a função de gestor da parceria.

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Relações Internacionais, no exercício da atribuição que lhe confere o inciso III do parágrafo único do art. 112 da Lei Orgânica e considerando o disposto no Decreto nº 16.746, de 10 de outubro de 2017, RESOLVE:

Art. 1º – Fica designado, para a função gestor de parcerias, o servidor elencado no Anexo.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belo Horizonte, 12 de maio de 2026

Adriano Henrique Fontoura de Faria
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho
e Relações Internacionais

ANEXO
(a que se refere o art. 1º da Portaria SMDE nº 010/2026)

PROCESSO	Processo Administrativo: 31.00173480/2026-16 Parceira: Instituto Alice Pocahontas - IPA - CNPJ 25.039.216.0001-91
OBJETO	A consecução de finalidades de interesse público e recíproco que envolvem a transferência de recursos financeiros à OSC, em regime de mútua cooperação entre o MUNICÍPIO e a OSC, mediante a execução de qualificação profissional em formação em Designer de Sobrancelhas, Upcycling e Empreendedorismo, atendendo a uma demanda de relevância pública e social definido no Plano de Trabalho.
GESTOR	
Nome:	Luís Paulo Rolla dos Reis
Matrícula	BM 088.283-X
Cargo/Função:	Agente Executivo Governamental

Só há uma maneira de prevenir a dengue:
NUNCA DEIXE ÁGUA PARADA.

